



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 072/2017, de 31 de Outubro de 2017.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$
100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Geral do
Exercício de 2017, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Destinados a Execução da proposta 09401.8560001/17-001 – Fundo Nacional de Saúde - FNS, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 500

10.301.0037.1.209 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente – Proposta 09401.8560001/01001

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2017 da Fonte de Recursos 500, no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proposta 09401.8560001/17-001 – Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de Outubro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal